

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Gabinete extraordinário para reconstrução do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a destruição do edifício-sede do Supremo Tribunal Federal, patrimônio histórico dos brasileiros e da humanidade, perpetrada em 8 de janeiro de 2023 por terroristas - criminosos antidemocratas,

CONSIDERANDO o norte da proteção jurisdicional da Constituição e da integridade do regime democrático, proposto no plano estratégico da gestão 2022/2023,

CONSIDERANDO competir ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, a teor do seu art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir gabinete extraordinário com a finalidade de reconstruir o Plenário do Supremo Tribunal Federal, que será composto por representantes das diversas áreas desta Corte, bem como de órgãos públicos e instituições civis que detenham expertise.

Art. 2º O rol dos integrantes do gabinete extraordinário, que funcionará sob a coordenação conjunta da Chefe de Gabinete da Presidência, do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e do Secretário-Geral da Presidência, constará de processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O gabinete extraordinário funcionará, diariamente, na sede do Supremo Tribunal Federal, até a entrega, em 1º de fevereiro de 2023, do Plenário desta Casa.

Art. 3º A participação no gabinete extraordinário não acarreta custos para os cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER
Presidente